

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Parecer do Presidente do CTC: | Despacho do Diretor/Diretora: |
| Concordo | Homologo |
| X | X |
| _____ Presidente do CTC | _____ Diretor/Diretora |

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

ANO LETIVO 2023/2024 - SEMESTRE: 1º

CURSO: Engenharia Civil - regime noturno

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (1ª FASE)

| Nº Est. (se do IPS) | Nome do Candidato | Unidade Curricular | Resultado | Observações |
|---------------------|--|-----------------------------------|-----------|-------------|
| 200401151 | Abel Marques Da Costa Gonçalves De Almeida | Hidráulica Geral | Aprovada | a) |
| | | Betão Estrutural | Aprovada | a) |
| | | Modelação e Análise de Estruturas | Aprovada | a) |
| 202100126 | Álvaro Joaquim António Viegas | Hidráulica Geral | Aprovada | a) |
| 200900792 | Catarina Filipa Rodrigues Alonso Paz Gonçalves de Almeida | Hidráulica Geral | Aprovada | a) |
| | | Betão Estrutural | Aprovada | a) |
| | | Mecânica dos Solos | Aprovada | a) |
| | José Kelvis da Silva Araújo | Álgebra Linear | Reprovada | b) |
| | | Análise Matemática I | Reprovada | b) |
| | | Mecânica | Reprovada | b) |
| | | Química | Reprovada | b) |
| 200802017 | Sónia Cristina Batista Amade | Hidráulica Geral | Aprovada | a) |

Observações:

- Unidade Curricular aprovada por cumprir o disposto na alínea d) do número 1 do Artigo 173º do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº 586/2022 do Diário da República, 2ª série – Nº 124 de 29 de junho de 2022.
- Unidade Curricular reprovada por não cumprir o disposto no número 1 do Artigo 173º do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº 586/2022 do Diário da República, 2ª série – Nº 124 de 29 de junho de 2022.

Barreiro, 08-09-2023.

O Coordenador de Curso

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o candidato seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos